



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023, que “Institui e
PARECER CECTEN Nº 58/2023 AO PLEN Nº 20/2023 disciplina o Programa Municipal Educação para Todos – NOVO
PROUNI E PROTEC RECIFE”. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 20/2023. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. É o que importa relatar.

ANÁLISE

A proposta legislativa, como dito, Institui e disciplina o Programa Municipal Educação para Todos – NOVO PROUNI E PROTEC RECIFE.

Através do Ofício nº 028 GP/SEGOV, enviado à esta Casa Legislativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal, discorre sobre a importância da proposta e esclarece





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

que o programa Universidade para Todos - PROUNI RECIFE criado em 12 de janeiro de 2015, Lei nº 18.113, tem um papel significativo para os jovens considerados de baixa renda, oferecendo bolsas de estudo universitárias gratuitas do ensino de nível superior, o que potencializa a inserção dos estudantes no mercado de trabalho.

Ainda segundo as justificativas do autor do Projeto, trata-se não apenas de uma inserção em um curso superior, mas sim, da garantia de exercício de um direito social fundamental, positivado no art. 6º da Constituição Federal de 1988, efetivado pelo Poder Executivo Municipal, desde 2015.

Desta feita, observa-se que o Projeto de Lei sob análise, mostram-se de grande importância para a educação em nosso município.

Importante frisar que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 20/2023 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

DO VOTO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Maio de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)

Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

